



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

63.05.05.02

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO (CCL)

CTA Nº IN012399

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 46.619, de 2 de abril de 2019, em especial, do Decreto nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019, e suas modificações posteriores, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, concede o presente Certificado Ambiental (CTA) a

ELETOBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

CNPJ/CPF: 42.540.211/0002-48

Endereço: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, S/N, KM 521.56 - USINA NUCLEAR (CUNHAMBEBE) - ANGRA DOS REIS - RJ

Objeto: Concedido certificado que credencia o laboratório ELETOBRÁS TERMONUCLEAR S/A – ELETRONUCLEAR – Usina ANGRA 1. a realizar os ensaios conforme consta no ANEXO I do parecer técnico nº 010/2022.

No seguinte local:

RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, S/N, KM 521.56 - USINA NUCLEAR (CUNHAMBEBE) - ANGRA DOS REIS - RJ

Prazo de validade:

Este Certificado Ambiental é válido até 23 de agosto de 2025, respeitadas as condições nele estabelecidas e é concedido com base nos documentos e informações constantes do processo nº EXT-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO (CCL)

CTA Nº IN012399

PD/003.11083/2021 e seus anexos.

Condições de validade:

- 1 - Este Certificado não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.
- 2 - Para que seja mantida a validade do CCL (Certificado de credenciamento de Laboratórios) vigente é necessário que o processo com pedido de novo instrumento de credenciamento seja protocolado com até 60 dias de antecedência de seu vencimento.
- 3 - Cumprir a versão vigente da NOP-INEA-003 - Credenciamento de Laboratórios
- 4 - Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora credenciada, submetendo, para análise e parecer, qualquer alteração.
- 5 - O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento deste Certificado Ambiental (CTA).

Signatário: HELIO VANDERLEI COELHO FILHO:58251197791, Certificado: AC Imprensa Oficial SP RFB G5
Hash Doc: 9de8c7835968fab7bffd245fd4941ad2e81b9843, Data Assinatura: 23/08/2022 18:01:58



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO (CCL)

CTA Nº IN012399

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2022.

Helio Vanderlei Coelho Filho
Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental
ID 43479570

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento deste Certificado Ambiental (CTA).

Signatário: HELIO VANDERLEI COELHO FILHO:58251197791, Certificado: AC Imprensa Oficial SP RFB G5
Hash Doc: 9de8c7835968fab7bffd245fd4941ad2e81b9843, Data Assinatura: 23/08/2022 18:01:58